



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.242, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Proj. de Lei 56/16 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.2.	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(8811) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.	
(9332) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0081.2.178	APOIO A ATENÇÃO D.S.T.- A.I.D.S.- T.B.	
(10583) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 18.000,00
	Fonte Recurso - 01 - Tesouro	
	TOTAL.....	R\$ 112.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079.2.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR- GESTANTE/REDE CEGONHA	
(8998) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	R\$ 7.000,00
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
(9102) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	R\$ 18.000,00
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR	
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	
(9633) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	R\$ 70.000,00
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	
(10111) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	R\$ 10.000,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
(10640) 319113	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	R\$ 7.000,00
	Fonte Recurso - 01 - Tesouro	
	TOTAL	R\$ 112.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.242, de 17/10/16.....fis.02

Art. 3º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal 6.050 de 15/07/2015, conforme especificações previstas nesta lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de outubro de 2016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 17 de outubro de 2016.